



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 4.442/12 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, No uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 100, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal;

Considerando importância das festividades carnavalescas na cultura nacional, sobretudo para o balneário de Conceição da Barra, onde tal evento constitui-se um dos pilares do turismo neste município.

Considerando que nestas datas órgãos públicos, quer seja nas esferas federal e esta dual, decretam ponto facultativo de modo a privilegiar esta realização popular que enriquece a nossa cultura, fazendo com que as belezas das nossas terras e as irreverências do nosso povo sejam reconhecidas e valorizadas no âmbito estadual e nacional.

Considerando que tal medida esta investida das cautelas de modo a não prejudicar a continuidade de serviços indispensáveis.

DECRETA:

Art. 1º. PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais nos dias **11 e 13 de Fevereiro de 2013**, respectivamente 2ª Feira de Carnaval e 4ª Feira de Cinzas.

Art. 2º Excluem-se do disposto no artigo 1º deste ato, os órgãos que trabalham em regime de escala e que não admitem paralisação.

Parágrafo Único: Ficam também excluído do disposto no artigo 1º deste decreto, o setor de licitações, uma vez que existem prazo já em curso, não podendo ser suspensos, para não comprometerem o planejamento nas aquisições e contratações já previamente estabelecidas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

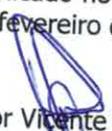
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito

Francisco Bernard Vervloet
Secretário Municipal de Administração

Publicado no mural da Prefeitura de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.


Vitor Vicente Guanandy
Assessor de Governo